



Projeto “Empodera”

Manaus, Janeiro/2018

ÍNDICE DO PROJETO

	Pág.
Informações Básicas.....	03
Apresentação.....	04
Justificativa.....	04
Publico Alvo.....	05
Objetivos.....	05
Área de Abrangência do Projeto.....	05
Período de Execução.....	06
Metas.....	06
Resultados Esperados.....	06
Metodologia.....	07
Equipe do Projeto.....	09
Principais Partes Interessadas.....	09
Premissas e Restrições.....	10
Monitoramento e Avaliação.....	10
Dos Recursos Financeiros.....	11
Itens Financiáveis e Não Financiáveis.....	11
Cronograma de Execução do projeto.....	11
Prestação de Contas.....	13

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NOME DO PROJETO:
Empodera

INSTITUIÇÃO PROPONENTE:			
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD.			
CNPJ:	04.391.078/0001-35	TELEFONES:	(92) 3631-2332, 3232-5235
ENDEREÇO:	Av. Rio Jamarý, 77 - Nossa Sra. das Graças, Manaus - AM, 69053-560		
MUNICÍPIO:	Manaus	ESTADO:	Amazonas

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Emenda Parlamentar	
Emenda n.168da Lei Orçamentária Anual 2017	
OBJETO:	Realizar qualificação técnica de mulheres que vivem abaixo da linha da pobreza, no bairro Puraquequara (Manaus), possibilitando assim, oportunidades no mercado de trabalho, em apoio ao Instituto Poraquê Ambiental, Social e Educacional do Amazonas.

AREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:
Cidade de Manaus - Bairro Puraquequara

LINHA PROGRAMÁTICA DO PROJETO: (Marque com X no quadrinho)	
	• Geração de Renda e Oportunidade de Trabalho
X	• Educação para Qualificação Profissional
X	• Empreendedorismo

INSTRUMENTO DE REPASSE:	
Termo de Fomento	
AMPARO LEGAL:	Lei Orçamentária Anual nº 2.200 de 06 janeiro 2017; Lei Delegada nº 01/2013, de 31 de julho de 2013; Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº8.726, de 27 de abril de 2016.



1. Apresentação

A proposta para a qualificação de mulheres que são responsáveis pela manutenção total de suas famílias e em sua maioria com baixo nível escolar se inclui na interface entre as ações de qualificação e inserção das mesmas no mercado de trabalho da Prefeitura de Manaus. Neste sentido, a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD, visa contribuir na ampliação das ações voltadas a promover qualificações que impactem a sociedade e ajudem mulheres a terem mais oportunidades no mercado de trabalho.

O projeto “Empodera” visa estreitar a lacuna existente atualmente entre a mulher que não tem condições de se qualificar e ter acesso ao mercado de trabalho, estando este cada vez mais competitivo, onde as oportunidades disponibilizadas se voltam em sua maioria, para pessoas com experiência e/ou qualificação profissional. Logo, faz-se necessário proporcionar condições igualitárias de competitividade no mercado profissional.

Este projeto será desenvolvido no bairro do Puraquequara, onde se pretende atender e capacitar as mulheres para a inserção no mercado de trabalho.

Os recursos financeiros a serem destinados ao projeto tem origem na emenda parlamentar n. 168 da LOA - Lei Orçamentária Anual 2017, destinadas para o Programa de Qualificação Técnica Profissional desta Secretaria.

2. Justificativa

As mulheres vêm enfrentando desafios para conquistar seu lugar no mercado de trabalho. E a qualificação é fundamental para que esse público conquiste mais espaço e tenha mais oportunidades de inserção profissional. De acordo com a pesquisa realizada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística “50 Milhões de Brasileiros vivem na linha de pobreza”, e essa desigualdade atinge diversos níveis, e quando falamos nos níveis de gênero, mulheres ganham, em geral, bem menos que os homens, exercendo as mesmas funções profissionais. E ainda sobre o peso da escolaridade, o IBGE constata que a inserção mais tardia entre as mulheres no mercado de trabalho pode estar relacionada “tanto ao fato de terem menor escolaridade que os homens, quanto à maternidade e os encargos e cuidados domésticos”.

Considerando que numa sociedade cada vez mais competitiva, estar preparado é fundamental e que, muitas mulheres almejam se qualificar e não possuem condições financeiras para custear esse processo de formação, a SEMTRAD busca proporcionar

a esse público, condições de desenvolver competências técnicas para aperfeiçoamento educacional e profissional.

Considerando ainda que, existe a oferta de vagas, porém, ainda há uma tímida demanda de profissionais qualificados aptos a preencher essas vagas, e que, a partir do momento que essas mulheres estiverem inseridas no mercado de trabalho, as mesmas contribuirão com o aumento da renda da família, o que conseqüentemente influenciará no aumento do poder aquisitivo e sustentabilidade, promovendo assim, a movimentação da economia local, gerando um ciclo positivo.

Diante desse cenário, esse projeto justifica-se pela necessidade de investimentos na formação profissional de mulheres, pois, entende-se que para garantir o acesso destas ao mercado de trabalho, as mesmas precisam de qualificação técnica.

3. Público Alvo

- Mulheres que vivem abaixo da pobreza, residentes do bairro Puraquequara;
- Donas de casa que são responsáveis pela manutenção total de sua família;
- Mulheres com baixo nível escolar;

4. Objetivos:

4.1. Objetivo geral

Realizar qualificação técnica de mulheres do bairro Puraquequara - Manaus, que buscam oportunidades no mercado de trabalho e/ou possuem interesse em empreender.

4.1.1. Objetivos específicos

- Promover qualificação técnica as mulheres nas áreas de artesanato com material reciclável e gestão de negócios;
- Ofertar ao mercado local mão-de-obra qualificada de mulheres, empreendedoras de negócios sustentáveis, através do fortalecimento das ações desenvolvidas pelo instituto IPASEAM;

5. Área de Abrangência do Projeto

A área de abrangência do projeto refere-se ao bairro Puraquequara, no município de Manaus.



6. Período de Execução

O projeto de qualificação técnica deverá ser executado no período de 06 (seis) meses.

7. Metas

Todas as metas serão de responsabilidade da instituição selecionada, com a supervisão da SEMTRAD. O projeto observará as seguintes metas:

Meta	Descrição	Fase/Etapa
1	Capacitar aproximadamente 30 mulheres com curso de "Artesanato para o uso pessoal e doméstico, com materiais recicláveis"	• Oferecer curso de "Artesanato para o uso pessoal e doméstico, com materiais recicláveis" com grade curricular mínima de 80h.
2	Capacitar aproximadamente 30 mulheres com o curso de "Trabalho artesanal em unhas/Unhas artísticas"	• Oferecer curso de "Trabalho artesanal em unhas/Unhas artísticas" com grade curricular mínima de 15h.
3	Capacitar aproximadamente 30 mulheres com o curso de "Crochê"	• Oferecer curso de "Crochê" com grade curricular mínima de 15h.
4	Capacitar aproximadamente 30 mulheres com o curso de "Gestão Empreendedora de Negócios"	• Oferecer curso de "Gestão Empreendedora de Negócios" com grade curricular mínima de 160h.
5	Certificar os concludentes dos cursos que complementarem no mínimo 75% da carga horária.	• Entregar os certificados de conclusão dos cursos.
6	Ofertar aproximadamente 75% das mulheres capacitadas ao mercado de trabalho local e empreendedor.	• Encaminhar as mulheres ao SINE Manaus para cadastro no sistema de empregos e buscar formas de empreendedorismo para as mesmas, conforme área de formação.

8. Resultados Esperados

- Relação de presença das mulheres capacitadas nas áreas de "Artesanato para o uso pessoal e doméstico, com materiais recicláveis", "Trabalho artesanal em unhas/Unhas artísticas", de "Crochê" e "Gestão Empreendedora de Negócios".
- Cadastramento no SINE Manaus de 75% das mulheres capacitadas e aptas ao mercado de trabalho e buscar formas de empreendedorismo para as mesmas, conforme área de formação.

9. Metodologia

Para a execução do projeto “Empodera”, a SEMTRAD deverá promover Edital de Chamamento Público para selecionar organizações da sociedade civil, com intuito de firmar Termo de Fomento para transferência de recursos, a fim de capacitar mulheres para a inserção no mercado de trabalho.

A metodologia a ser utilizada para a execução do projeto se dará através dos seguintes cursos, abaixo relacionados, para capacitação de aproximadamente 30 mulheres:

- **Cursos a serem ofertados:**

Ação	Descrição	Quant. de turma	Carga horária	Quantidade (vagas)	Objetivo do curso
1	Curso de “Artesanato para o uso pessoal e doméstico, com materiais recicláveis”, 1 turma de 30 alunos. (80h x 1 turma=80h)	1	80h	30	Promover a formação técnica, ética e cidadã das mulheres para atuar na cadeia da produção artesanal de Manaus; Atender as demandas existentes de mercado, no âmbito do município, com relação à produção e comercialização de produtos artesanais; Conhecer e desenvolver práticas sustentáveis na produção artesanal de diversos produtos e artes; Conhecer práticas de empreendedorismo, associativismo e de economia solidária; Desenvolver o aprendizado teórico e prático das técnicas artesanais tendo como base os o uso de materiais recicláveis.
2	Curso de “Trabalho artesanal em unhas/Unhas artísticas”, 1 turma de 30 alunos (15h x 1turma=15h)	1	15h	30	Proporcionar aos participantes aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades na decoração artesanal e artística de unhas.
3	Curso de “Crochê” 1turma de 30 alunos (15h x 1 turma= 15h)	1	15h	30	Aprender os pontos básicos do crochê, sabendo fazer a escolha certa de agulhas e linhas, de acordo com a finalidade do seu trabalho, além de ensinar a fazer cropped, bolsas, turbantes e muito mais.
4	Curso de “Gestão Empreendedora de Negócios” 1 turma de 30 alunos (160h x 1 turma= 160h)	1	160h	30	Formar profissionais capazes de elaborar o plano de negócios para um empreendimento de geração de trabalho e renda, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável.
Total				120	

Os conteúdos definidos para os componentes curriculares que contemplam as competências básicas da formação, nos cursos de:

- *Curso de “Artesanato para o uso pessoal e doméstico, com materiais recicláveis”,* será ministrado por meio de estratégias diversificadas que facilitem sua



apreensão, possibilitando, ao aluno, perceber a aplicabilidade de conceitos, técnicas, métodos e procedimentos em situações reais, de modo que possa estabelecer relações desses conhecimentos nas aplicações práticas. Por ser um tipo de fonte de renda extremamente sustentável, ambiental e economicamente falando, esse tipo de arte com materiais reciclados atrai cada vez mais adeptos e a ideia principal desse curso é incentivar este tipo de empreendedorismo;

- *Curso de “Trabalho artesanal em unhas/Unhas artísticas”*, será ministrado por meio de estratégias diversificadas que facilitem sua apreensão, possibilitando, ao aluno, perceber a aplicabilidade de conceitos, técnicas, métodos e procedimentos em situações reais, de modo que possa estabelecer relações desses conhecimentos nas aplicações práticas. O Curso de Unhas Artísticas ensina novas e modernas técnicas para transformar as unhas em verdadeiras obras de arte, técnicas de decoração de unhas como o uso de apliques, cristais, unhas com adesivo entre outras técnicas e conheça as novidades e tendências do mercado;

- *Curso de “Crochê”*, será ministrado por meio de estratégias diversificadas que facilitem sua apreensão, possibilitando, ao aluno, perceber a aplicabilidade de conceitos, técnicas, métodos e procedimentos em situações reais, de modo que possa estabelecer relações desses conhecimentos nas aplicações práticas. Ensinará modelos incríveis escolhidos a dedo: cropped, tops e bodys, além do conhecimento do acabamento perfeito, bojos, forros e customização;

Curso de “Gestão Empreendedora de Negócios”, será ministrado por meio de estratégias diversificadas que facilitem sua apreensão, possibilitando, ao aluno, perceber a aplicabilidade de conceitos, técnicas, métodos e procedimentos em situações reais, de modo que possa estabelecer relações desses conhecimentos nas aplicações práticas, com ênfase em suas atitudes e postura, que o capacitem para exercer o empreendedorismo de forma concisa, com alinhamentos de conhecimentos para criar o seu próprio negócio.



10. Equipe do Projeto - SEMTRAD

Membro	Cargo	Responsabilidade
Ananda Carvalho	Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento	Acompanhar os resultados dos ciclos do projeto.
Fabio Castro	Diretor de Qualificação	Acompanhar as etapas de execução do projeto, sensibilizar e reunir os grupos participantes.
Wilsa Freire	Assessora de Comunicação	Assessorar as atividades de emissão de relatórios, <i>release</i> , apresentações.
Paulo Tyrone	Assessor Jurídico	Elaborar e acompanhar os procedimentos de parceria.
Leonan Oliveira	Gerente de pesquisa e projetos	Acompanhar a execução das etapas do projeto.

11. Principais Partes Interessadas (*stakeholders*)

Seq	Objetivo conteúdo de mensagem	Interessado	Mídia/evento	Periodicidade	Responsável	Anexos
01	Informar o quadro atualizado das ações da Secretária Municipal	PREFEITO Vereador	Relatório Gerencial	Mensal	Secretária	Gráficos
02	Orientar e preparar as mulheres participantes	Instituições pública e/ou organizações da sociedade civil	Reuniões	Quinzenal	SEMTRAD	Leis, Decretos
03	Evolução de atividades de acordo com cronograma	EQUIPE DE GERENCIAMENTO	Reuniões	Diário		Arquivo eletrônico
04	Informar a Sociedade da efetiva aplicação do Resultado	Sociedade	Divulgação (Jornal/TV/Rádio)	Semanal	Assessoria de imprensa	Fotos, Mídias,



12. Premissas & Restrições

São premissas e base legal do projeto:

- Lei Orçamentária Anual nº 2.200 de 06 janeiro 2017;
- Lei Delegada nº 01/2013, de 31 de julho de 2013;
- Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Restrições identificadas:

- Descontinuidade do Projeto;
- Possível desistência de participante durante a capacitação a ser ofertada.

13. Monitoramento e Avaliação

A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD acompanhará todas as ações pertinentes ao projeto, conforme o Plano de Trabalho apresentado.

Objetivo Específico	Meta	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação
1. Promover qualificação técnica as mulheres nas áreas de:	Capacitar aproximadamente 30 mulheres no curso "Artesanato para o uso pessoal e doméstico, com materiais recicláveis",	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro/Matrícula dos inscritos;• Lista de frequência.	Documentos comprobatórios e relatório emitido pelo executor da qualificação
	Capacitar aproximadamente 30 mulheres no curso "Trabalho artesanal em unhas/Unhas artísticas".	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro/Matrícula dos inscritos;• Lista de frequência.	Documentos comprobatórios e relatório emitido pelo executor da qualificação
	Capacitar aproximadamente 30 mulheres no Curso de "Crochê".	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro/Matrícula dos inscritos;• Lista de frequência.	Documentos comprobatórios e relatório emitido pelo executor da qualificação
	Capacitar aproximadamente 30 mulheres no Curso de "Gestão Empreendedora de Negócios".	Relação de certificados entregues	Relatório emitido pelo executor.
2. Ofertar ao mercado local mão-de-obra qualificada e empreendedora	Ofertar aproximadamente 70% das mulheres capacitadas ao mercado de trabalho local.	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro no SINE	Documentos comprobatórios



14. Dos Recursos Financeiros

A destinação dos recursos financeiros será mediante transferência, pela SEMTRAD, de recursos públicos municipais derivados da lei Orçamentária vigente.

O valor a ser investido no presente projeto fica subordinado a disponibilidade da dotação orçamentária em suas funções programáticas específicas.

Fica estabelecido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como investimento para realização do projeto “Empodera”, distribuído em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso abaixo:

14.1. Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE:	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento - SEMTRAD	
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
Projeto “ Empodera” • Parcela Única, correspondente a 100% .	Mês 1	20.000,00
Total		20.000,00
PROPONENTE:		
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
• Contrapartida	-	-
Total		0,00
Total Geral		20.000,00

15. Itens Financiáveis e Não Financiáveis

Poderão ser financiadas as seguintes despesas de custeio: material de consumo e serviços de terceiros de pessoa física e jurídica.

Os itens não financiáveis:

- Utilizar os recursos para finalidade diversa do objetivo estabelecido no projeto;
- Realizar despesas em desacordo com a Lei Orçamentária vigente.

16. Cronograma de Execução do Projeto

A fase 2 deste cronograma, deverá ser apresentada pela instituição candidata para execução das metas de 1 a 5 deste projeto e atualizado após a seleção.



ATIVIDADES/SEMTRAD	PERÍODO (MESES) ANO – 2018							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Fase 1 – Procedimentos preparatórios								
• Elaboração do projeto técnico								
• Encaminhar projeto técnico e seu anexo para aprovação da secretária								
• Abertura de processo administrativo								
• Elaboração da minuta do edital								
• Envio para parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM								
• Aprovação do edital pela secretária								
• Informações de dotação orçamentária								
• Envio para Comissão de Orçamento								
• Publicação do Edital no portal da secretaria								
• Criação e publicação da Comissão								
• Seleção das Entidades								
• Divulgação do resultado								
• Assinatura do termo de fomento								
• Envio de cópia do termo de fomento a Câmara Municipal de Manaus								

ATIVIDADES/PROPONENTE	PERÍODO (MESES) ANO – 2017/2018							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Fase 2 – Realização das capacitações								
• Aquisição de material de consumo;								
• Contratação de serviços de terceiros – pessoa física e jurídica;								
• Realização do curso de auxiliar administrativo								
• Realização do curso de contabilidade básica								
• Realização do curso de agente de portaria								
• Entrega dos certificados								
• Prestação de contas								



17. Prestação de Contas

Para fins de prestação de contas anual e final, a organização da sociedade civil deverá apresentar relatório de execução do objeto, na plataforma eletrônica, conforme decreto nº 8.726/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2014, que conterà:

- a) A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- b) A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- c) Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;
- d) Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
- e) Elementos para avaliação dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
- f) Elementos para avaliação do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e
- g) Elementos para avaliação da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto;
- h) Comprovante de devolução de eventual saldo remanescente.

Observação: Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a administração pública exigirá a apresentação de relatório de execução financeira, que deverá conter:

- a) A relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
- b) O comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
- c) O extrato da conta bancária específica;
- d) A memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- e) A relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e
- f) Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

O projeto está em conformidade com a lei vigente.

Manaus, Janeiro de 2018.

Visto:

Leonan de Jesus oliveira
Gerente de Pesquisas e Projetos
Profissional

Fabio Junio Pereira de Castro
Diretor de Qualificação

De acordo:

Ananda da Silva Carvalho
Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento– SEMTRAD.

